

o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12650/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mónica Maria Varela Silva, natural de Caparica, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 07/10/1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12651/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel Mariana Lopes, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 26/01/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12652/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Gomes, natural de Canchungo, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 24/08/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12653/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson José Varela Fernandes, natural de Amora, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 08/04/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12654/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António João de Brito, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 10/02/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12655/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade por-

tuguesa, por naturalização, a Kenneth Gordon Best, natural de Manchester, Estados Unidos da América, de nacionalidade norte americana, nascido a 13/06/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12656/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo Leopoldo Fermé, natural de Buenos Aires, República Argentina, de nacionalidade argentina, nascido a 10/11/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 11607/2008

I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e do despacho n.º 10708/2008, da Direcção da Direcção Central de Fronteiras, publicado no *Diário da República* (2.ª série n.º 72 de 11/04/2008), subdelego nos inspectores do Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, Paulo Jorge Coelho Torres, Maria da Conceição Marra Bértolo, António Novais Carvalho, Amílcar Vicente, Leonel Augusto Robalo Russo, Paula Maria Azevedo Cristina, Ângela Maria Sousa Almeida, Paulo Joaquim Igreja Reis, Emanuel Jesus Zuzarte Mendonça Lopes Cabrita, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos, no âmbito do mesmo Posto de Fronteira:

1. Recusar a entrada em território nacional, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 23/07, de 4 de Julho, no posto de fronteira do aeroporto de Lisboa;

2. Conceder vistos de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 23/07, de 4 de Julho, no posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa;

3. Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 23/07, de 4 de Julho, no posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa;

4. Decidir sobre a aplicação de coimas previstas na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001).

5. Formular pedido de trânsito aeroportuário no território de um Estado membro, nos termos do n.º 3 do artigo 174.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

6. Proferir decisão de autorização ou recusa de trânsito aeroportuário, nos termos do n.º 1 do artigo 176.º da Lei n.º 23/2007, de 24 de Julho;

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelos inspectores, Paulo Jorge Coelho Torres, Maria da Conceição Marra Bértolo, António Novais Carvalho, Amílcar Vicente, Leonel Augusto Robalo Russo, Paula Maria Azevedo Cristina, Ângela Maria Sousa Almeida, Paulo Joaquim Igreja Reis, Emanuel Jesus Zuzarte Mendonça Lopes Cabrita e que se enquadrem nos poderes que ora delego.

11 de Abril de 2008. — O Subdirector da Direcção Central de Fronteiras responsável pelo Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, *Luis Filipe Quelhas*.

Despacho n.º 11608/2008

Lista n.º 30/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Abril de 2008, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

| | Data de nascimento |
|--------------------------------|--------------------|
| José Ermilde Gonçalves Júnior | 25-01-80 |
| Leonardo Christiano Monte Alto | 25-08-75 |
| Marco Antonio Pereira | 04-06-67 |

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 12657/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 4 lugares de especialista superior estagiário, para o Departamento de Telecomunicações e Informática/Área de Informática

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 11.04.2008, do Exmo. Senhor Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de 4 lugares de especialista superior estagiário, para o Departamento de Telecomunicações e Informática/Área de Informática, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 09 de Novembro.

1.1 — O concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento atribuída com carácter excepcional a esta Polícia por Despacho conjunto de SS. Ex.ª o Primeiro Ministro e SS. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, n.º 372/2006, publicado no D. R. 2.ª série n.º 86, de 04 de Maio de 2006.

1.2 — Na sequência da consulta efectuada ao SigaME, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de recrutamento de selecção previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, com o n.º P 20081854, não tendo sido apresentada qualquer candidatura.

2 — Prazo de validade: O concurso destina-se ao preenchimento dos lugares acima referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional: Ao especialista superior, concretamente nos lugares postos a concurso e no âmbito das suas atribuições, compete, designadamente:

- a) Prestar assessoria técnica ou pericial, no domínio da informática, no âmbito das actividades de prevenção e investigação criminal e de coadjuvação judiciária;
- b) Participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
- c) Elaborar estudos e pareceres;
- d) Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos;
- e) Recolher e tratar informação para divulgação nas áreas de interesse para a Polícia Judiciária;
- f) Utilizar os equipamentos e os meios disponíveis necessários à execução das suas tarefas e zelar pela respectiva guarda, segurança e conservação;
- g) Colaborar em acções de formação.

4 — Legislação aplicável: O presente concurso, rege-se pelo disposto na lei 12-A/2008, de 27.02, e nos Decretos-Leis n.º 204/98, de 11.07, e n.º 275-A/2000, de 09.11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Possuam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, e que são:
 - Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - 18 anos de idade completos;
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- b) Sejam detentores de licenciatura, devidamente reconhecida na área das tecnologias, no domínio da Informática;
- c) Possuam carta de condução de veículos ligeiros.

5.2 — De acordo com o n.º 4.º do artigo 133 do Decreto-Lei n.º 275/A-2000, podem ainda ser opositores os especialistas com, pelo menos, sete anos de serviço na carreira, habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, independentemente de realização de estágio, aprovados em acção de formação específica.

Data
de nascimento

| | |
|--|----------|
| Jorge de Souza Rocha | 02-04-56 |
| Sergio Luiz Moreira Santos | 27-08-67 |
| Valquiria Monte Alto | 14-11-77 |
| Daniella Therezinha Girão de Albuquerque | 11-11-61 |
| Alexsandro Lopes Soncin | 05-05-80 |
| Doniazad Leite Cavalcante Costa | 26-09-72 |
| Cristiane Dias dos Santos Guerreiro | 01-01-69 |
| Hilton Junior Pereira da Silva | 01-09-78 |
| Denerval Santos Barboza | 02-05-64 |
| Aremita Ferreira dos Santos | 17-06-73 |

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 11609/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

| Nome | Data de nascimento |
|-------------------------------------|--------------------|
| Francisca Georgina Barreto Moreira | 04-10-74 |
| Adilson Luiz da Costa | 08-12-64 |
| Manoel Alves Belo | 24-05-80 |
| Edilson Martins de Azevedo | 19-08-78 |
| Marcos Ney Rosa da Silva | 30-04-81 |
| Varley dos Santos | 21-02-67 |
| Ozana da Cunha Rosa | 25-12-60 |
| Marcos Antonio Dias Machado | 01-03-72 |
| Ana Paula da Silva Serret Gonçalves | 07-05-74 |
| Lorena de Sousa Cesario | 09-02-84 |
| Jose Valeriano | 16-07-55 |
| Maria do Socorro Rodrigues Nogueira | 23-11-66 |
| Ivaldete dos Reis | 12-08-69 |

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 906/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 25302/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

onde se lê: “Aliu Badara Bari”

deve ler-se: “Aliu Badara Bari”

e

onde se lê: “18/01/196”

deve ler-se: “18/01/1967”

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 907/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 5694/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

onde se lê: “nacionalidade santomense”

deve ler-se: “nacionalidade caboverdeana”

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.